

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2389/2015**

Às dez horas (10:00) do dia dezessete (17) de Abril do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2389/2015, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa execução dos serviços de revitalização do Módulo Esportivo do Bairro Promorar, onde situa-se o Campo de Futebol, conforme Contrato de Repasse n° 784.275-13/MTurismo/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 01 de Abril/2015 no Jornal do Pampa, Jornal Zero Hora, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Embora o Edital tenha sido retirado via internet por várias Empresas e/ou pessoas, apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA** – sem representante presente. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foi a Empresa declarada **HABILITADA**. A Empresa apresentou declaração de Microempresa, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Aberto o envelope de n° 02 – Proposta Financeira, verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 442.919,81 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)** para execução dos serviços ora licitados, sendo que o valor estimado para a referida obra é de **R\$ 351.386,59 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis e cinquenta e nove centavos)**. Assim sendo, esta Comissão decidiu pela **DESCONSIDERAÇÃO** da referida proposta e utilizando-se das prerrogativas do **Artigo 48, § 3° da Lei 8.666/93, conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da presente Ata, para que a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA** apresente nova proposta e planilhas de preços em valor inferior ao ora ofertado para análise desta Comissão. A não apresentação de nova proposta dentro do prazo previsto, acarretará na não homologação da presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS